

ATA N.º 25/2018**Data da reunião ordinária: 17-12-2018****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14,30 horas****Términus da reunião: 15,50 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Tília dos Santos Nunes
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
José Miguel Filipe Baptista
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 1 809 530,90**Operações não Orçamentais:** 346 805,92



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Começou por desejar a todos os membros do executivo, aos funcionários e suas famílias e a todos os munícipes um período de festas com muita saúde, um feliz Natal e um bom Ano de 2019.

b) Apresentou a informação das atividades desenvolvidas pelo Executivo, no período de 4 a 17 de dezembro de 2018:

“No final da tarde do dia **03 de dezembro de 2018**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, reuniu com a Associação de Pais da Escola Básica da Zona Verde.

Na sequência do convite formulado pelo Presidente da Câmara Municipal de Batalha, **assisti**, em conjunto com o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa, à Sessão de Esclarecimento alusiva ao tema: “Descentralização: oportunidades e desafios para os municípios”, no Auditório Municipal da Batalha, realizada no dia **04 de dezembro de 2018**, a qual contou com a presença do Ministro da Administração Interna.

No final da tarde do dia **05 de dezembro de 2018**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, reuniu com a Associação de Pais do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner.

No dia **06 de dezembro de 2018**, na sequência do convite formulado pela Presidente do Conselho Nacional de Educação, em parceria com a GILM, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, assistiu ao Fórum Informal de Literacia Mediática, no Auditório do Conselho Nacional de Educação, em Lisboa.

No dia **07 de dezembro de 2018**, em face do convite formulado pelo Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, **estive presente**, no Anúncio da Aprovação da Reprogramação do Portugal 2020, no Centro de Congressos de Lisboa, e que contou com a presença do Primeiro-Ministro António Costa, do Ministro do Planeamento Pedro Marques, da Comissária Europeia da Política Regional, empresários e autarcas de todo o país.

Nessa mesma tarde, na sequência da convocatória recebida da ADVT, **estive presente** na Reunião do Conselho de Administração, na ETA da Carregueira. Após a reunião, decorreu o Jantar de Natal da EPAL e da ADVT, no Jardim da Cascata, em Abrantes.

Igualmente nessa tarde, inserido na Programação da Feira do Livro, decorreu, no Centro Cultural, mais uma edição do Ciclo de Conversas Temáticas “Conversas com Café”, subordinadas ao tema: “Porque comemos sem ter fome?”, tendo como oradora Júlia Marçal, autora do livro “A Comida como almofada emocional”, na qual estive presente, bem como o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, e as **Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim e Dr.ª Tília Nunes**. O tema foi abordado recorrendo á ajuda da psicologia, da medicina e da nutrição.

Na manhã de sábado, dia 08 de dezembro de 2018, o Grupo de Caminheiros “KomDor”, organizou uma Caminhada Solidária denominada “Caminhada do Pai



Natal”, com concentração no Largo José Duarte Coelho, na qual participaram as **Vereadoras Dr.^a Ilda Joaquim e Dr.^a Tília Nunes**. A caminhada teve como finalidade a angariação de brinquedos novos ou usados em bom estado para posterior distribuição pelas crianças das famílias carenciadas do concelho.

Ainda nesse dia, no âmbito da Feira do Livro, decorreram as seguintes atividades: Yoga para Crianças, ministrada pela Professora Elsa Arrojado; chegada do Pai Natal (com distribuição de guloseimas); Encontro com Elsa Ribeiro Gonçalves, autora do livro “Singularidades de uma Mulher de 40” e a Tertúlia “Momentos de Poesia”.

Igualmente nessa noite, na sequência do convite formulado pelo Centro Recreativo Casal do Grilo, **estive presente** no Jantar de Natal, que decorreu na sede.

Nessa mesma noite, inserido no 3.º Ciclo de Jazz ao Centro, decorreu a atuação de César Cardoso Quartet, no Museu Nacional Ferroviário.

No domingo, dia 09 de dezembro, realizou-se a Feira de Antiguidades e Velharias, na Rua Luís Falcão de Sommer e Praça Salgueiro Maia.

Igualmente nessa tarde, inserido na programação da Feira do Livro, o Centro Cultural recebeu o Teatro Infantil “Pinheirinho de Natal”, apresentado pela Companhia Cativar – Teatro para a Infância. No final do espetáculo, o Pai Natal chegou e distribuiu guloseimas.

Ainda nessa tarde, foi exibido o filme/documentário “Cottinelli Telmo, uma vida interrompida”.

No dia 10 de dezembro de 2018, decorreu a inauguração da Exposição de Presépios em Cortiça, de Samuel Machado, na Galeria Municipal, a qual contou com a presença da **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**.

No dia 11 de dezembro de 2018, a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, esteve reunida com a Associação de Pais da Escola Básica do Bonito.

No dia 12 de dezembro de 2018, na sequência do convite formulado pela Universidade Sénior do Entroncamento, **estive presente** com a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, no Almoço da Festa de Natal da USE, no Salão da Igreja de Nossa Senhora de Fátima, que foi animado com a atuação do Coro, Escola de Cavaquinhos e Tuna, e ainda com poesia, teatro e dança.

No dia 13 de dezembro de 2018, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, em minha representação, esteve presente na abertura da Festa de Natal do Programa Reviver, no Centro Cultural, dando as boas vindas e desejando votos de Boas Festas, a todos os utentes participantes do Centro de Convívio e da Associação dos Lares Ferroviários, os quais abrilhantaram a festa com um repertório de canções tradicionais e alguns cânticos de Natal. A convite dos Lares da Santa Casa da Misericórdia, esteve também presente na festa, o Grupo FOZ- Formação Ocupacional Sénior de Vila Nova da Barquinha e Praia do Ribatejo. No final das atuações, foi oferecido um Lanche.

Igualmente nessa tarde, em face do convite formulado pela RLIS de Entroncamento, Vila Nova da Barquinha e Constância, a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, esteve presente no Encontro de Trabalho / Reflexão, no âmbito da comemoração do seu 2.º aniversário, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Constância.

Igualmente nessa noite, na sequência do convite formulado pelo Centro de Línguas do Entroncamento, a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, esteve presente, na Cerimónia de Entrega dos Diplomas Quadro de Excelência 2017/2018.



No dia 14 de dezembro de 2018, o Município do Entroncamento, associou-se, mais uma vez, ao Motoclube “Os Fenómenos do Entroncamento” na comemoração do Natal e visitaram os jardins de infância, escolas do 1º ciclo, escola E.B. 2, 3 Dr. Ruy d' Andrade, Centro de Convívio e Lares do concelho, levando os votos de Boas Festas. **Juntei-me** à distribuição de lembranças às crianças, juntamente com o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro e Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

À semelhança dos anos anteriores, os utentes do Centro de Convívio realizam o tradicional Almoço de Natal, no Restaurante “Face by Trincanela”, no qual **estive presente**, bem como o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro e as Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim e Dr.ª Tília Nunes**.

Igualmente nessa manhã, a Associação de Pais e Amigos da EB1, n.º 1, organizou a sua Festa de Natal, que se realizou no Centro Cultural.

Também nesse dia, a Escola Básica António Gedeão, promoveu uma Festa de Natal. De manhã, os alunos assistiram a uma peça de teatro intitulada “Feliz Natal Lobo Mau”; de tarde, receberam a visita do Pai Natal que distribuiu prendas seguido de lanche.

Nessa mesma tarde, a Associação de Pais do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner, realizaram o Convívio de Natal, com uma atuação conjunta de todas as crianças do Jardim, seguida da chegada do Pai Natal e lanche. De manhã, houve um teatro “Aqui há gato”, promovida pela Associação de Pais.

Nessa noite, em face do convite formulado pelo Núcleo Sporting Clube de Portugal, o Adjunto Eng.º Ricardo Antunes, em minha representação, esteve presente no Jantar de Natal e Encerramento do XII Torneio de Snooker “Jorge Ferreira”, na sede.

Igualmente nessa noite, na sequência do convite formulado pela Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, a **Vereadora Dr.ª Ilda Joaquim**, esteve presente no Jantar de Natal, no Restaurante “O Retornado”.

Também nessa noite, em face do convite formulado pelo Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Santarém, Núcleo de Árbitros de Futebol do Ribatejo Norte e da Lezíria do Tejo, o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa, em minha representação, esteve presente, no Convívio de Natal, que se realizou na Quinta da Gracinda, em Tomar.

Ainda nessa noite, na sequência do convite formulado pelo Grupo Recreativo 1.º de Outubro de 1911 “O Parafuso”, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente na 3.ª Gala dos Campeões de Judo, no Centro Cultural. A cerimónia contou com a entrega dos prémios Shiai Parafuso, uma categoria que corresponde a uma competição anual interna entre os vários atletas do clube. Foram homenageadas as várias entidades que mais se mais destacaram no seu apoio e que contribuíram para o desenvolvimento do clube: Junta de Freguesia de São João Batista, Junta de Freguesia Nossa Senhora de Fátima, Associação de Judo de Santarém, CERE, ENCOPROF, Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, SCAFA e a Paróquia de Nossa Senhora de Fátima. O Grupo de Cavaquinhos da Universidade Sénior e o Grupo Vozes D'Art & Nar dos Riachos foram os dois grandes momentos musicais da noite.

No dia 15 de dezembro de 2018, decorreu a Festa de Natal da Associação dos Lares Ferroviários, com atuações dos idosos, danas juvenis, música tradicional, distribuição de prendas e lanche.

Igualmente nessa tarde, em face do convite formulado pela Casa do Benfica, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, esteve presente na Cerimónia de Abertura do Festival de Natal de Patinagem Artística, no Pavilhão Desportivo Municipal.



Ainda nessa tarde, na sequência do convite formulado pelo CADE, estive presente na Festa de Natal, na sede.

Em face do convite formulado pela Associação de Patinagem do Ribatejo, **assisti** à Cerimónia de Encerramento do Torneio de Natal 2018 – Hóquei em Patins, no Pavilhão Albano Mateus, **nessa mesma tarde**.

Nessa noite, a Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento, promoveu um Concerto de Natal, com a Banda e Coro da Associação, no Salão Paroquial da Igreja de Nossa Senhora de Fátima.

Igualmente nessa noite, o Centro Cultural recebeu o Concerto de Natal “Hino de Amor”, inspirado no poema de João de Deus e interpretado pela soprano Ana Leonor Pereira e o pianista António Ferreira, com repertório com especial enfoque na recuperação e divulgação da música erudita portuguesa e poesia.

No dia 16 de dezembro de 2018, a Casa do Benfica do Entroncamento, promoveu o Dia das Modalidades, no Pavilhão Desportivo Municipal, com realização de atividades de BTT, Patinagem, Paintball, Vólei e Tiro com Arco.

Durante o dia, o Museu Nacional Ferroviário com uma Programação de Natal, na Sala do Comboio Real, teve atividades como: ateliê de crafts de Natal, jogos tradicionais gigantes, pinturas faciais, cafetaria e pastelaria de Natal, sessões de cinema e workshops.

Nessa mesma tarde, decorreu a Feira de Antiguidades na Rua Luís Falcão de Sommer.

De 17 a 21 de dezembro de 2018, o Município do Entroncamento promove a atividade “Manhãs de Natal na Fábrica dos Duendes”, dirigida a crianças dos 6 aos 12 anos de idade. Vão ser realizados vários ateliers práticos, como a construção de um boneco recorrendo a materiais recicláveis, decorações para a árvore de Natal, elaboração de porta velas em gesso e a sua pintura; lápis com anjinhos, entre outras diversões.”

c) Informou que aguarda a todo o momento que seja entregue o Projeto-Base da Requalificação Urbana do Espaço Público do Bairro Camões – Bairros Ferroviários, dado que queremos ainda candidatá-lo ao PEDU, pelo que talvez haja ainda necessidade de ser efetuada uma reunião extraordinária para o assunto, o que permitirá fazer a candidatura ainda este ano.

Apesar de já termos esgotado a totalidade dos Fundos Comunitários que foram disponibilizados no âmbito deste Quadro Comunitário, ainda sobram 1.500€ do PEDU, pelo que pretendemos fazer uma nova candidatura.

2 – VEREADOR SR. JAIME RAMOS

a) Informou que na passada terça-feira dia 11 de dezembro, pelas 00,00H, passou na Av. das Forças Armadas, onde havia uma rotura a deitar bastante água. De imediato ligou para o serviço de piquete, tendo sido reencaminhado para a PSP, a qual informou que no dia seguinte de manhã o assunto seria resolvido.

Durante toda a noite foram desperdiçados milhares de litros de água.

No dia seguinte, pelas 19,45H, as crianças que estavam no treino no Parque Desportivo tiveram de ir para casa sem tomar banho e com os equipamentos molhados, porque a rotura ainda não estava arranjada. Isto é inadmissível em 2018. De facto, houve o dia todo para resolver a situação e àquela hora ainda não havia água.

Questiona se a Câmara não tem piquete para poupar dinheiro ou se a estratégia é outra.



Leu um requerimento que pretende entregar, do seguinte teor: “Os Vereadores do PSD requerem que lhes seja entregue uma listagem nominal de efetivos, custos e todos os subsídios que são pagos aos funcionários para além do vencimento.”

- O Exmo. Presidente informou que deverão enviar este requerimento por escrito para o seu Gabinete de Apoio, e deverá ser preciso, para compilarmos a informação a transmitir.

Relativamente ao piquete, esclareceu que fizemos um acordo com a PSP, dado que estes têm pessoas 24 horas por dia ao serviço, recebem e encaminham de imediato essas informações, é exatamente o mesmo que comunicar ao piquete.

Esta rotura ficou reparada por volta das 20,00H de quarta-feira dia 12, atendendo à sua complexidade.

3 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

a) Desejou a todos os membros do executivo e funcionários da Câmara um bom Natal, e que o novo Ano traga o melhor a todos, com saúde.

b) Em relação ao processo de descentralização de competências, o Sr. Presidente referiu que saiu informação da DGAL que vem contrariar algumas expectativas. Pergunta o que o Sr. Presidente entende que o Entroncamento deve fazer e que áreas e competências devemos acolher ou não, até porque já há Municípios a decidir o que vão fazer.

c) Deixa um alerta sobre as paragens dos Transportes Urbanos que estão a ser realocadas, ao serem colocadas noutras locais devem ser pintadas e arrançadas, porque estão com graffitis e outras pinturas.

d) Quanto à reprogramação dos Fundos Comunitários é uma boa notícia que possamos executar mais dinheiro e com qualidade. Pergunta em que áreas específicas é que vamos conseguir incluir projetos e onde vamos conseguir mais financiamento comunitário com esta reprogramação e se nesta reprogramação há efetivamente lugar para a estação do Entroncamento e para outras vias estruturantes que necessitamos.

e) No que respeita à dinamização cultural, questionou se o Sr. Presidente está satisfeito com o que se passou no último fim de semana a nível de comércio, porque os Vereadores do PSD não ficaram nada satisfeitos. Para tirarmos as teimas deste assunto devíamos sair à rua e falarmos com os comerciantes e cidadãos para auscultar a sua satisfação e se acham que o Entroncamento é uma cidade que acolhe as pessoas nesta época natalícia, já para não falar do resto do ano.

O Exmo. Presidente prestou os seguintes esclarecimentos a estas questões:

- A questão da descentralização de competências é uma decisão coletiva da Câmara e Assembleia Municipal. A reflexão que temos feito é no sentido de podermos aceitar esta descentralização, avaliando e defendendo os interesses do Município nesse processo.

A DGAL veio, por um lado, clarificar e por outro lado alterar as expectativas que tínhamos. Caso a Câmara não pretenda aceitar algumas competências, tem que se



pronunciar no prazo de 60 dias. No início de janeiro teremos que repensar a situação e discutir o assunto em sessão da Assembleia Municipal.

- No que respeita aos abrigos, mais do que duplicámos o número de abrigos existentes e estamos a recolocar alguns. Obviamente que continuaremos a fazer a sua manutenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 03 de dezembro de 2018, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 1

1518/18 - APOIO A ASSOCIAÇÕES PARA O ANO 2018 - OUTONOS DA VIDA - ANULAÇÃO DE APOIO

- Da Coordenadora Técnica do Serviço de Contabilidade, Graça Fernandes, foi presente a seguinte informação:

“A lista de beneficiários dos apoios atribuídos pela deliberação de 05/02 para 2018 inclui a entidade Outonos da Vida (230,00 Euros/semestre); contudo, esta não apresentou a documentação estipulada no respetivo Regulamento, apesar dos sucessivos pedidos, pelo que o valor do primeiro semestre, registado contabilisticamente, não foi pago. Assim, deverá este apoio ser objeto de deliberação no sentido da sua anulação.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação do apoio à entidade Outonos da Vida, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

2789/15 - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - COLOCAÇÃO DE ESPELHO PARABÓLICO - CRUZAMENTO DA RUA DO BRASIL COM A RUA DOS FOROS DA LAMEIRA

- Do Assistente Técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Filipe Pires, foi presente a seguinte informação:

“Em reunião com o Sr. Chefe Faria da PSP foi decidido proceder à colocação do referido espelho parabólico de trânsito no local em conformidade com a peça desenhada em anexo (4), coordenadas geográficas e anteriores informações prestadas por estes serviços”.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à colocação de um espelho parabólico no Cruzamento da Rua do Brasil com a Rua dos Foros da Lameira.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

10754/18 - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - COLOCAÇÃO DE SINAL DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA DA FÉ

- Na sequência do solicitado pelo munícipe Sr. Carlos Miguel Arroiteia Leitão, de colocação de um sinal de proibição de estacionamento na Rua da Fé, foi, pelo Assistente Técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Filipe Pires, presente a seguinte informação:

“Julgo ser de atender à pretensão do requerente não só pelo motivo apresentado como também pela proximidade do portão de acesso para viaturas do prédio



contíguo, Centro Social Paroquial - Escola Rumo ao Futuro. Se assim se entender, deverá proceder-se à marcação no pavimento de uma marca rodoviária reguladora do estacionamento e paragem com 6,00 m de extensão, de forma a abranger os dois acessos, conforme foto e desenho que se juntam.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

15782/18 - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - MARCAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA BATALHÃO SAPADORES CAMINHOS DE FERRO JUNTO À INTERCEÇÃO COM A CICLOVIA

- Do Assistente Técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, João Coelho, foi presente uma planta a propor a criação de uma área de estacionamento proibido na Rua Batalhão Sapadores de Caminhos de Ferro junto à interceção com a ciclovia.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de uma área de estacionamento proibido com uma extensão de nove metros, contados a partir da referida interseção.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

12698/18 - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - PINTURA NO PAVIMENTO (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL) NA RUA JOÃO DAS REGRAS

- O Exmo. Presidente retirou este assunto da reunião, para melhor avaliação da situação.

PONTO 6

12519/18 - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - ALTERAÇÃO DE SINALETICA, NA RUA BRIGADEIRO LINO DIAS VALENTE

- Na sequência do solicitado pelo munícipe Sr. Júlio Francisco do Rosário Toco, de remoção do sinal de aproximação de passadeira, na rua Brigadeiro Lino Dias Valente, bem como o fim de proibição de estacionamento, foi presente pelo Assistente Técnico, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Filipe Pires, a seguinte proposta:

«Propõe-se que deixe de existir a marca M14a de estacionamento para cargas e descargas e passe a ser permitido o estacionamento a veículos automóveis em parte da rua de acordo com planta final anexa. Junta-se também foto do local.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, tendo em conta a localização atual da saída de viaturas das instalações dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, que fundamenta estas intervenções.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

13789/18 - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE SINALÉTICA HORIZONTAL - RUA 1.º DE MAIO

- Na sequência da deliberação de 5 de novembro de 2018, relativa à sinalética horizontal da Rua 1.º de Maio, foi, pelo Vice-Presidente Sr. Carlos Amaro, apresentada a seguinte proposta:

“i) O traço contínuo que separa as faixas de transito contrárias deve manter-se.



ii) deve acrescentar-se um traço descontínuo na faixa de trânsito para quem sai da rotunda para a 1º de Maio para permitir transpor de faixa aquando de um obstáculo frente ao supermercado.

iii) em relação às duas faixas que entram na rotunda, entre estas devem ter um traço descontínuo entre elas.

Na Planta no anexo 3, resta a dúvida pois o traço descontínuo parece sobrepor-se ao traço contínuo, mas será para deliberar a continuação do traço contínuo e acrescentar um traço descontínuo no lado esquerdo da faixa que sai da rotunda.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

13435/18 - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - MARCAÇÃO DE PAVIMENTO E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA RUA FERNANDO PESSOA

- Na sequência do solicitado pelo munícipe Sr. Manuel Pereira da Silva, de revisão de estacionamento no gaveto das Ruas Fernando Pessoa e Cidade de Penafiel, foi, pelo Assistente Técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Filipe Pires, presente uma planta a propor a colocação de um sinal de paragem e estacionamento proibidos (C16) no portão de acesso, bem como a marcação no pavimento em frente ao portão.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 9

15396/18 - REMODELAÇÃO DO CINE-TEATRO S. JOÃO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 11

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 11, no valor de 83 438,20€ (oitenta e três mil quatrocentos e trinta e oito euros e vinte centavos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, elaborado em 30 de novembro de 2018, referente à empreitada de “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

2490/18 - CEMITÉRIO MUNICIPAL - AMPLIAÇÃO - FASE 2 - AUTO DE VISTORIA E LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO

- Da Técnica Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.ª Patrícia Anacleto, foi presente a seguinte informação:

“Serve a presente para informar V. Exa. que a Ecoedifica – Ambiente e Construções, SA, adjudicatário da obra em título, veio solicitar nova liberação parcial da garantia da obra, com base no Decreto-Lei nº190/2012, de 22 de agosto, que estabelece um regime excepcional de liberação de cauções em empreitadas de obras públicas com contratos celebrados até 1 de julho de 2016.

Foi marcada vistoria à obra, conforme o n.º 2, do artigo 4.º, do referido decreto, com a minha presença e do Eng. Tiago Alexandre Lourenço Almeida, na qualidade de representante do adjudicatário. Verificou-se que a empreitada apresenta pequenas deficiências da responsabilidade do empreiteiro, devidamente registadas em auto de vistoria: dois abatimentos (um no betuminoso e outro na calçada), um fontanário torcido e uma junta de dilatação do muro a necessitar de preenchimento.



Estas situações já haviam sido identificadas, tendo ficado registado em auto que os abatimentos e a base do fontanário devem ser intervencionados assim que as condições climatéricas o permitam, uma vez que os assentamentos parecem ter estabilizado, e que a reparação da junta de dilatação deve ser realizada quando existirem condições climatéricas apropriadas.

Informo que a receção provisória da obra data de 22 de novembro de 2016, o que, de acordo com a alínea b), do n.º 2, do artigo 3.º do DL 190/2012, permite que seja autorizada a liberação de mais 30% da caução total da obra (2.º ano), conforme o seguinte mapa:

GARANTIA			DATA DA RECEÇÃO PROVISÓRIA	LIBERADO ATÉ À DATA		VALOR ATUAL DA GARANTIA		A LIBERAR NA PRESENTE VISTORIA		VALOR REMANESCENTE DA GARANTIA	
Banco	Número	Valor		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CGD	2542.001720.993	9 640,08 €	22/11/2016	2 892,02 €	30,0%	6 748,06 €	70,0%	2 892,02 €	30,0%	3 856,03 €	40,0%

Como os defeitos identificados são pouco relevantes e não justificam a não liberação parcial de caução (condição estabelecida n.º 5 do artigo 3.º do DL 190/2012), propõe-se que seja deliberada a liberação parcial de 30% da garantia bancária da obra, no valor de 2.892,02€, e homologado o duplicado do auto de vistoria em anexo n.º 15 (com o envio de um exemplar ao empreiteiro).

Mais se informa que de acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do DL 190/2012, a decisão de liberação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro, através de carta registada com aviso de receção ou correio eletrónico com recibo de leitura, no prazo de 30 dias contados da data da vistoria realizada.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e proceder à liberação parcial de 30% da garantia bancária da obra, no valor de 2.892,02€, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

6842/18 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO - 1.ª FASE - MINUTA DE CONTRATO

- Na sequência da deliberação de 3 de dezembro de 2018, foi presente a minuta do contrato da empreitada de “Eficiência Energética em Iluminação Pública no Município do Entroncamento – 1.ª Fase”.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente que aprovou a minuta e o gestor do contrato, de acordo com a proposta dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 12

13406/18 – AVELINA GONÇALVES – PARECER SOBRE O AUMENTO DO NÚMERO DE COMPARTES EM PRÉDIO RÚSTICO – FONTAINHAS DE CIMA

- Na sequência de um pedido, em nome de Avelina Gonçalves, sobre o aumento do número de compartes em prédio rústico, sito em Fontainhas de Cima, nesta Cidade, foi presente a seguinte informação do Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras:



«Solicita a requerente um parecer sobre o aumento do número de compartes, sobre um prédio rústico sito no local em título, inscritos na matriz predial de Entroncamento sob o art.º 28.º da secção B, por motivo de herança.

Trata-se de uma medida preventiva introduzida pelo Art.º 54.º da Lei n.º 64/2003 (alteração à Lei n.º 91/95) sobre as áreas urbanas de génese ilegal, mas aplicável a todos os prédios rústicos de acordo com o Art.º 4.º.

Em tempo o Dec-Lei n.º 400/84, Regime Jurídico dos Loteamentos Urbanos, já previa um articulado praticamente igual (Art.º 58.º), tendo então sido emitidos diversos pareceres sobre esta matéria. Nos posteriores regimes jurídicos sobre loteamentos, tal exigência foi abandonada.

No presente caso verificamos tratar-se de um prédio rústico, na zona de Fontainhas de Cima, a norte da A23, portanto fora do perímetro urbano, que em termos do PDM se situa em zona agro-florestal. Não possui edificações.

Tratando-se de uma herança, o aumento do número de proprietários, neste caso para quatro filhos, será uma situação inevitável. Aparece expresso no pedido formulado que não existe qualquer intenção de se vir pretender efetuar uma divisão do prédio, para a qual aliás até não existem condições.

Não vemos inconveniente na emissão de parecer favorável à pretensão, com o condicionamento de que o mesmo não autoriza a realizar qualquer parcelamento físico ou de divisão do prédio.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão, o que não significa a possibilidade de divisão da propriedade, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

14994/18 - PROC.º DE OBRAS N.º 20/2017 – TAVARES & FILHOS, LDA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO

- Petição em nome de Tavares & Filhos, Lda., a solicitar a isenção do pagamento das infraestruturas de saneamento referente ao processo de obras número 20/2017, na rua Forno do Grilo, nesta cidade.

Sobre este assunto, o Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Verificando-se a inexistência de infraestruturas públicas de esgotos domésticos e pluviais num troço da Rua do Forno do Grilo numa extensão de cerca de 80 metros, e tendo em conta a emissão do alvará de licença de obras de construção n.º 08/18 (edifício de habitação coletiva em construção) e o respetivo pagamento das taxas urbanísticas pelo requerente, torna-se necessário executar as referidas infraestruturas públicas.

Vem agora o requerente disponibilizar-se para efetuar estes trabalhos por julgar não existirem da nossa parte condições para a sua realização em tempo útil (de acordo com o desenvolvimento da obra do edifício, pretendem efetuar as ligações a partir do início do próximo ano), pedindo em contrapartida a isenção de taxas de ocupação de espaço público e que o valor orçamentado pelo Município seja acrescido da taxa de IVA a 23% e descontado em futura operação urbanística (conforme transmitido pelo requerente, está prevista a entrega de um projeto de habitação coletiva para a rua Adelaide Cabete).

Estes serviços realizaram o mapa de quantidades dos trabalhos necessários, e o orçamento obtido importa em 11.458,10€, a que deverá acrescer a taxa de IVA.»

- Também o Vice-Presidente Sr. Carlos Amaro informou o seguinte:



“A intervenção para implementação das infraestruturas vai ocupar espaço público. É dessa intervenção que se trata.

Relativamente ao custo da empreitada, que agora se anexa a estimativa orçamental e o mapa de quantidades, propõe-se que seja compensado numa futura operação urbanística, no valor de taxas a pagar.

Deve ser presente à Câmara a deliberação para a isenção do pagamento do espaço público para a implementação das infraestruturas.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pela firma Tavares & Filhos, Lda., de que o valor orçamentado pelo Município seja descontado em futura operação urbanística.

- Mais deliberou isentar do pagamento de taxas de ocupação do espaço público a referida intervenção, de acordo com as informações.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

12882/18 – PROC.º DE OBRAS N.º 24/2018 – RUI EMANUEL ROMANO ALMEIDA – LEGALIZAÇÃO DE TELHEIRO – PROJETO DE ARQUITETURA

- A Vereadora Sr.ª Ilda Joaquim ausentou-se da reunião na apreciação deste assunto.

- Presente o processo de obras número 24/2018, em nome de Rui Emanuel Romano Almeida, referente à legalização de telheiro, na rua D. Afonso Henriques, número 53 – 1.º Esq.º, nesta Cidade, conforme projeto de arquitetura junto.

A arquiteta Telma Domingues, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a legalização de um telheiro.

Após a análise do processo e tendo em conta os antecedentes do mesmo (MGD N.º 11106/2017), informa-se que a referida legalização não tem enquadramento legal, não tendo sido tidas em conta as considerações anteriormente solicitadas com vista à legalização, ou seja, de acordo com o art.º 102.º-A do RJUE, o requerente não instruiu o procedimento de legalização tendo em conta as obras corretivas, como a demolição do corpo da chaminé do barbecue e recuo da varanda envidraçada, com a possibilidade de ficar com a profundidade máxima de 1,80m relativamente à sua fachada original, de acordo com o art.º 71.º do RGEU.

Deste modo, sugere-se que o requerente instrua um processo por forma a repor da legalidade urbanística, anteriormente mencionada.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

15425/18 – PROC.º DE OBRAS N.º 12/2016 – MARIA JÚLIA FERNANDES CARDOSO RIBEIRO – CONSTRUÇÃO DE ANEXO DE APOIO AGRÍCOLA, TELHEIRO E MURO – PROJETO DE ARQUITETURA

- A Vereadora Sr.ª Ilda Joaquim ausentou-se da reunião na apreciação deste assunto.

- Presente o processo de obras número 12/2016, em nome de Maria Júlia Fernandes Cardoso Ribeiro, referente à construção de anexo de apoio agrícola, telheiro e muro, em Foros de Macedo, nesta cidade, conforme projeto que junta.

O arquiteto, José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:



«Pretende a requerente alteração ao projeto de construção de edifício de apoio agrícola, telheiros (sem caráter habitacional) e de muro de vedação confinante com a via pública, no local acima indicado.

As alterações propostas surgem devido a ajustes durante a obra. Não são significativas nem revelam aumento de áreas. Tratam-se, mais concretamente de alterações nos vãos, acabamentos, ajuste à topografia, e aumento da altura do muro exterior, confinante com a via pública, em 0.20m acima do estabelecido no Regulamento Municipal (RMUE). Esta última alteração é justificada pela ausência de passeios e via pavimentada cujas cotas certamente terão aumento aquando da execução dessa infraestrutura.

Na análise feita por estes serviços verifica-se que o projeto de arquitetura está em condições de ser aprovado.

Não sendo necessária a apresentação de mais elementos além dos que constam no processo, poderá ser considerada a aprovação final.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

13205/18 – PROC.º DE OBRAS N.º 25/2018 – ANA TERESA ROMEIRO AMBRÓSIO CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PROJETO DE ARQUITETURA

- A Vereadora Sr.ª Ilda Joaquim ausentou-se da reunião na apreciação deste assunto.

- Presente o processo de obras número 25/2018, em nome de Ana Teresa Romeiro Ambrósio, referente à construção de moradia, na rua Elias Garcia, número 104, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

O arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Pretende o requerente a construção de moradia unifamiliar de 1 piso, no local acima indicado. A implantação é proposta no mesmo local onde se procedeu á demolição de edifício habitacional unifamiliar em ruínas.

A moradia desenvolve-se ao nível do piso térreo com entradas pela rua Elias Garcia e por travessa perpendicular à referida rua.

A proposta apresenta uma rampa de acesso pedonal a poente que não cumpre o regulamentado relativo às acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada, contudo considera-se suficiente o acesso previsto na entrada da habitação pela travessa pública, devendo a rampa ser dispensada.

O parecer destes serviços é favorável, estando o projeto de arquitetura em condições de ser deferido.

Deverá ser dado ao requerente o prazo de 6 meses para entrega dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

15348/18 – PROC.º DE OBRAS N.º 32/2018 – MÁRIO ALBERTO PINTO RODRIGUES JOAQUIM – CONSTRUÇÃO DE PISCINA (LEGALIZAÇÃO) – DECISÃO FINAL



- A Vereadora Sr.^a Ilda Joaquim ausentou-se da reunião na apreciação deste assunto.

- Presente o processo de obras número 32/2018, em nome de Mário Alberto Pinto Rodrigues Joaquim, referente à construção de piscina (legalização), na rua Alves Redol, número 11 – (lote 20), nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior Eng.^o Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 11/12/2018.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

11603/18 – MARIA VIRGINIA DIOGO GRAÇA DOS SANTOS - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E ALPENDRE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

- Do Eng.^o Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, na sequência do pedido de isenção de pagamento de taxas, em nome de Maria Virgínia Diogo Graça dos Santos, referente à construção de garagem e alpendre, na rua da Barroca, número 39, nesta cidade:

«Apresenta a requerente um pedido de isenção das taxas de apresentação de pedido e de licenciamento, relativas à construção de uma garagem e alpendre, que pretende levar a efeito no local em título.

O pedido de isenção é fundamentado no acordo estabelecido com a Câmara em relação à cedência de uma faixa do seu terreno (54,68m²) para alargamento da Rua da Barroca.

Verificamos que:

- O acordo celebrado com a requerente a propósito da cedência para alargamento da Rua da Barroca refere que *“A área cedida será deduzida nas áreas de cedência de uma futura Operação Urbanística que venha a realizar-se no prédio objeto da cedência”*.

Não é referida nenhuma isenção no licenciamento de qualquer futura edificação. Salvo melhor opinião, também não nos parece que se possa enquadrar o solicitado nas isenções previstas no art.^o 50.^o do RMUE, pois o relevante interesse público indicado no n.^o3, seria o da operação urbanística a realizar pela requerente.

Por outro lado constata-se que existindo no prédio já uma moradia ainda em bom estado de conservação, a probabilidade de vir a ser realizada a curto prazo uma operação urbanística que implique um acréscimo de áreas de cedência, será muito reduzida. A atual pretensão da requerente de construção de garagem e alpendre não terá qualquer consequência em termos de áreas de cedência.

Apesar de ainda não ter sido apresentado projeto para a construção pretendida, poderemos, para avaliação dos valores em causa, fazer uma estimativa do custo do licenciamento para uma garagem média (30m² + 20m² alpendre e 6 meses prazo execução). Esse valor, incluindo a taxa urbanística, seria aproximadamente 400€.

Verificamos que já foi realizada uma avaliação por perito oficial para uma outra parcela a expropriar no mesmo arruamento, com características análogas, tendo sido atribuído o valor unitário de 65,66€/m².

Aplicando esse valor à parcela a ocupar à requerente o montante global seria de 3.590,29€ (65,66x54,68), ou seja, um valor muito superior à isenção agora requerida.»



- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar que haja compensação do valor das taxas a pagar tendo em conta o acordo da cedência assinado em 16 de março de 2017.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 19

9470/17 – ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 14 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/1982 – RASOLVIA, LDA. – DECISÃO FINAL

- Do Eng.º Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, relativa à alteração do lote n.º 14, do alvará de loteamento n.º 05/1982, em nome de Rasolvía, Lda., sito no Casal Vaz, nesta cidade:

«O projeto de loteamento de alterações ao lote n.º 14, visando a sua divisão em 2 lotes sendo o novo lote, n.º 39 destinado a edifício com 2 pisos + cave, com 4 fogos e mantendo-se a área restante para uma moradia unifamiliar, foi aprovado em reunião 05.03.2018.

Foi realizada a correspondente discussão pública, não tendo sido apresentadas reclamações.

Foram apresentados projetos das obras de urbanização, que se referem essencialmente aos ramais de ligação, estacionamento e passeios.

Relativamente às infraestruturas elétricas a EDP, veio a considerar apenas a necessidade de ficha eletrotécnica, tratando o processo como sendo de categoria C.

Assim o processo poderá reunir condições de aprovação final tendo em vista a emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento.

a) – Projetos das Obras de Urbanização e Caução

Os projetos das obras de urbanização foram objeto de parecer favorável dos serviços.

Deverá ser apresentada uma caução no valor de 10.000,00€ (com IVA incluído), correspondente ao orçamentado nos projetos e sem qualquer valor indicado pela EDP.

b) – Taxa de urbanização

O valor a cobrar será de 6.850,20€ conforme cálculo em anexo.

c) – Áreas de cedência para equipamento e zonas verdes

Como é feita a cedência, para equipamento ou zonas verdes, correspondente ao acréscimo da área de construção a edificar, apenas se considerará a componente pela compensação por confinar com arruamento existente, relativamente ao novo lote criado.

O cálculo da compensação, no valor de 4.682,28€, é apresentado no quadro em anexo.

d) – Outros condicionamentos

Deverão ser apresentados os elementos necessários à realização das obras de urbanização, designadamente, alvará do empreiteiro, termo de responsabilidade do diretor técnico da obra, seguro e calendarização da obra.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 20****13571/18 – ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 02 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/1990 – LUDOVINO JERÓNIMO**

- Do arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, relativa à alteração do lote n.º 02, do alvará de loteamento n.º 04/1990, em nome de Ludovino Jerónimo, sito em Foros de Macedo, nesta cidade:

«A presente intenção refere-se ao pedido para alteração do loteamento 4/90, subdividindo um dos lotes, para construção de moradias unifamiliares no local supracitado, constituindo 4 lotes numerados de 1 a 4 com áreas de 30 640.00m²; 27 700.00m²; 8 300.00m² e 6 200.00m², respetivamente.

A proposta incide concretamente na subdivisão do lote 2, passando para 5 o n.º de lotes para moradias unifamiliares.

Teve como antecedentes, com a mesma intenção, um Pedido de Informação Prévia (PIP) favorável, com deliberação a 6 de agosto de 2018. (registo MGD n.º 2962/18).

Esta alteração ao loteamento, é sujeita a cedências para infraestruturas, equipamentos/espacos verdes ou lugar ao pagamento das taxas compensatórias referentes a áreas não cedidas de acordo com o RMUE. Como se trata de constituição de mais um lote para moradia uni familiar as cedências são de 25m² para espacos verdes e 35m² para equipamentos totalizando 60m², incluindo a proposta cedência de 662m² para infraestrutura viária (circular) prevista no PDM, pelo que julgamos não ser necessárias mais cedências alem da referida.

Propõe ainda acerto de áreas, uma vez que se verificaram diferenças após levantamento topográfico. Revelam os lotes 1 e 2 áreas reais de 25 624.00m² e 26 662.00m² respetivamente.

A pretensão mostra-se reveladora de parecer favorável por parte destes serviços, propondo-se a sua aprovação com a condicionante do requerente ser responsável pela execução de todas as infraestruturas necessárias à criação dos lotes.

Deve, em conformidade com o art.º 22 do decreto-lei n.º 555/99 conjugado com o art.º 15.º do regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, sujeitar o pedido a discussão pública bem como proceder à notificação dos proprietários constantes do alvará para pronuncia sobre a alteração em questão de acordo com o n.º 3 do art.º 27.º do referido decreto.

Deverá ainda ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta alteração, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Coordenadora Técnica na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica
